



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 7 de julho de 2023

Ano XI - Edição nº 01960 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EB299ACA35FEF3FBC9B278A2CFD309EB

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 031-2023.
- DECRETO Nº 1.666/2023 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE REURB DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E NA MODALIDADE REURB DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), NOS TERMOS DO ART. 13, INCISO I E INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 86/2023 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 143 - ALTERAÇÃO DE QDD.  
DECRETO Nº 144 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 032-2023
- PORTARIA Nº 87/2023
- Portaria SME nº 10\_Revogação da Portaria nº 9, de 2023.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DO PARECERES DO CONTROLE INTERNO, DA PROCURADORIA JURÍDICA E DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0097/2023** FORAM ALCANÇADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III DA LEI DE LICITAÇÕES, **RATIFICOU** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, EM FAVOR DE **JEFFERSON YAGO S SANTANA PRODUÇÕES**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.486.706/0001-40, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTA EM COMEMORAÇÃO AO 97º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, NO DIA 09/07/2023, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. UAUÁ/BA, 07 DE JULHO DE 2023. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.666 DE 07 DE JULHO DE 2023**

*Determina a instauração de Processos Administrativos, para fins de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB de Interesse Social (REURB-S) e na modalidade REURB de Interesse Específico (REURB-E), nos termos do art. 13, inciso I e inciso II da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nacional n.º 13.465, de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 13, inciso I da supracitada Lei, a REURB de interesse SOCIAL (REURB-S) trata-se de regularização fundiária aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal, e a REURB de interesse Específica (REURB-E) trata-se de regularização fundiária aplicável em núcleos ocupados por população não qualificada na hipótese de REURB SOCIAL, nos termos do art. 13, inciso II da supracitada Lei.

**CONSIDERANDO** que, o núcleo urbano informal denominado Uauá é formado por parcelamentos promovidos há muitos anos e consolidados antes do marco temporal estabelecido pela Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, possuindo diversas ocupações e edificações, sendo considerado núcleo urbano informal nos termos do artigo 11, inciso II da Lei Federal 13.465/17.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica determinada a instauração dos processos administrativos, para fins de análise e deliberações relacionadas à Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB de

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Interesse Social (REURB-S), nos termos do art. 13, inciso I da Lei Federal nº 13.465, de 11 e julho de 2017, para os núcleos urbanos da sede de Uauá - Bahia.

**Parágrafo Único** - Os processos administrativos instaurados referem-se à Regularização Fundiária Urbana dos núcleos urbanos/bairros supracitados, neste Município de UAUÁ/BA.

**Art. 2º** Fica determinada a instauração dos processos administrativos, para fins de análise e deliberações relacionadas à Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB de Interesse Específica (REURB-S), nos termos do art. 13, inciso II da Lei Federal nº 13.465, de 11 e julho de 2017, para os núcleos urbanos de Uauá - Bahia.

**Parágrafo Único** - O processo administrativo ora instaurado refere-se à Regularização Fundiária Urbana do núcleo urbano/bairro supracitado, neste Município de UAUÁ, nos termos do Ofício promovido denominada **INSTITUTO CIDADE LEGAL**.

**Art. 3º** Na forma do art. 33, § 2º da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, fica facultado aos legitimados promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel.

**Art. 4º** Os procedimentos administrativos da REURB instaurados por meio do presente decreto receberão a numeração na seguinte ordem:

I - **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO URBANO UAUÁ N.º 001/2023.**

**Art. 5º** Os perímetros do núcleo seguirão indicados nos requerimentos próprios.

**Art. 6º** Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao público, aos interessados e ao **INSTITUTO CIDADE LEGAL**.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de julho de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 86 DE 07 DE JULHO DE 2023**

*Estabelece ponto facultativo no dia 10 de julho de 2023  
e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica estabelecido na Prefeitura Municipal de Uauá como ponto facultativo o dia 10 de julho de 2023, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 143 DE 06 DE JULHO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.500,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	7.500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.300,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.300,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.900,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.900,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	5.900,00	5.900,00
<b>Total Geral:</b>	<b>14.700,00</b>	<b>14.700,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de julho de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 144 DE 06 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.987,75 (Quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 47.987,75 (Quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

##### 2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.987,75
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.987,75</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.987,75</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>47.987,75</b>
----------------------------	------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<hr/>	
<b>20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS</b>	
-----	
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.042 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.067 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ESTERCO E FARELO DE PALMAS</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.987,75
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.987,75</b>
<b>2.195 - MANUTENÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.987,75</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>47.987,75</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de julho de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DO PARECERES DO CONTROLE INTERNO, DA PROCURADORIA JURÍDICA E DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0098/2023** FORAM ALCANÇADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III DA LEI DE LICITAÇÕES, **RATIFICOU** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, EM FAVOR DE **50.424.081 PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 50.424.081/0001-25, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTA EM COMEMORAÇÃO AO 97º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, NO DIA 09/07/2023, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. UAUÁ/BA, 07 DE JULHO DE 2023. **MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 87 DE 07 DE JULHO DE 2023**

*Estabelece ponto facultativo no dia 10 de julho de 2023, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica estabelecido na prefeitura municipal como ponto facultativo o dia 10 de julho de 2023, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

**Parágrafo Único** – Fica excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria, todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pela CPL, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em expediente convencional.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 86/2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA**  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 09, de 5 de julho de 2023.*

O Secretário Municipal de Educação de Uauá-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis 431 e 432/2010, e

Considerando a necessidade de manutenção do calendário escolar de 2023, na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 09, de 05 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá-BA, 07 de julho de 2023.

**ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação  
DECRETO Nº 1.579/2023.

---

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.  
E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)